CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551 e 3371-1384.
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail câmara.piumhi@terra.com.br
Site **www.camarapiumhi.mg.gov.br** **CEP 37925-000 PIUMHI-MG**

P O R T A R I A Nº. 03/2012

Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Controle Interno da Câmara Municipal de Piumhi e dá outras Providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Piumhi-MG, no uso de suas atribuições legais, *RESOLVE:*

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes Servidores do Legislativo, para compor a **Comissão de Controle Interno** da Câmara Municipal de Piumhi- MG

Presidente: Elisângela Almeida Rabelo
Membro: Deuselayne Aparecida Rodrigues
Membro: Carlos Rodrigues

Art. 2º Os servidores, ora nomeados, assumem neste ato, o compromisso de bem e fielmente exercerem as funções para as quais foram designados, cumprindo todas as atribuições que lhe são pertinentes.

Art.. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 003/2011.

Piumhi/MG, 02 de janeiro de 2012.

ÉZIO GOULART SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Piumhi-MG

DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi publicado este, no quadro de avisos da Câmara Municipal. Cumprindo assim o que determina a Lei Orgânica Municipal no seu Artigo 72.

Data 02 / 01 / 2012